



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Educação

FORMULÁRIO - DECLARAÇÕES

1. DADOS DO SERVIDOR

NOME:

CPF:

FORMULÁRIO SEI - CADASTRO DE INFORMAÇÕES PESSOAIS:

ATENÇÃO!!!

Nos próximos itens deste formulário, apenas assinale um "X" na opção em que estiver de acordo e cumprir as disposições descritas.

2. DECLARAÇÃO DE IMPEDIMENTO (CONFORME DECRETO Nº 45.604, DE 18/05/2011)

Declaro ter pleno conhecimento do disposto nos arts. 23, § 2º, 90, parágrafo único, e 93, § 4º, todos da Constituição do Estado de Minas Gerais, no art. 1º da Lei Complementar Federal nº 64, de 1990, alterada pela Lei Complementar Federal nº 135, de 2010, e no Decreto nº 45.604, de 18 de maio de 2011.

Diante disso, **declaro** não incorrer em **nenhuma das hipóteses de impedimento para nomeação, convocação ou contratação**, a título comissionado, para o exercício de funções, cargos e empregos na administração pública direta e indireta do Poder Executivo, estipuladas no mencionado Decreto.

Assumo, ainda, o **compromisso de comunicar** ao superior hierárquico eventual impedimento superveniente previsto no referido Decreto.

SIM

NÃO

3. DECLARAÇÃO DE NÃO DEMISSÃO

Declaro, sob pena de sofrer penalidades legalmente estabelecidas, que **não fui demitido a bem do serviço público** de cargo público efetivo, ou destituído de cargo em comissão, ou de função pública, de órgão público ou entidade das esferas federal, estadual ou municipal, nos últimos cinco anos, nos termos do Parágrafo Único do art. 259, da Lei Estadual nº 869, de 05 de julho de 1952.

SIM

NÃO

4. DECLARAÇÃO DE ACÚMULO DE CARGOS

Você **exerce algum outro cargo, emprego ou função pública** na União, no Estado, no Município ou no Distrito Federal, incluindo suas autarquias, fundações públicas, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo Poder Público ou **recebe proventos de aposentadoria** proveniente de vínculo com alguma dessas instituições?

 SIM NÃO

Se **sim**, complemente as informações abaixo:

CARGO, EMPREGO OU FUNÇÃO PÚBLICA:	
-----------------------------------	--

ÓRGÃO/ENTIDADE:	
-----------------	--

Em consonância com os incisos XVI e XVII do art. 37 da Constituição Federal, **declaro** que **não exerço nenhum cargo, função ou emprego público** na Administração Pública direta Federal, Estadual ou Municipal, autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias e sociedades controladas direta ou indiretamente pelo poder público, que seja **inacumulável** com o cargo em que tomarei posse;

Declaro que **não percebo proventos simultâneos de aposentadoria inacumuláveis** com o cargo que tomarei posse, conforme disposto nos arts. 40, 42 e 142 da Constituição Federal;

Declaro, também, estar ciente de que **devo comunicar** ao setor responsável pela gestão dos recursos humanos **qualquer alteração** que venha a ocorrer em minha vida funcional que não atenda às determinações legais vigentes para os casos de acumulação de cargos;

Declaro, ainda, estar **ciente** de que pela inexatidão, omissão, ou qualquer outro vício na presente declaração, estarei sujeito(a) aos procedimentos e cominações legais cabíveis.

 SIM NÃO

5. DECLARAÇÃO DE PARENTESCO

Agente político estadual: conselheiro do Tribunal de Contas do Estado, Deputado Estadual, Magistrado Estadual ou membro do Ministério Público Estadual.

Parentes até terceiro grau: pai, mãe, avó, avô, bisavó, bisavô, sogro, sogra, padasto, madrasta, cônjuge, companheiro, companheira, irmão, irmã, cunhado, cunhada, filho, filha, neto, neta, bisneto, bisneta, genro, nora, enteado, enteada, tio, tia, sobrinho, sobrinha.

Você tem parentes no serviço público estadual detentores de cargo ou empregos em comissão, função gratificada ou que seja agente político?

SIM NÃO

Se sim, complemente as informações abaixo:

 NOME COMPLETO DO PARENTE: GRAU DE PARENTESCO:

Tipo de vínculo do parente com o poder público:

 AGENTE POLÍTICO C.EFETIVO C.COMISSIONADO DENOMINAÇÃO DO CARGO OU FUNÇÃO EXERCIDA PELO PARENTE: MASP: ÓRGÃO/ENTIDADE DE EXERCÍCIO:

6. DECLARAÇÃO DE BENS E DIREITOS

ATENÇÃO!!!

Para a declaração de bens e direitos pode-se anexar ao processo no SEI um documento externo contendo a Declaração do Imposto de Renda ou realizar o preenchimento dos quadros abaixo.

 NADA A DECLARAR: Nº SEI DA DECLARAÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA:

Caso opte por não apresentar Declaração de Imposto de Renda:

Declaro, em cumprimento ao disposto na Lei nº 8.730, de 10 de novembro de 1983 e Instrução nº 04/93, do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, publicada no Órgão Oficial, de 07 de janeiro de 1994, sob responsabilidade civil e penal, para fins de posse em cargo efetivo, que **posso os seguintes bens e direitos:**

Item	Cód. bem e/ou crédito	Discriminação, data e valor de aquisição e venda	Valor(R\$)

Item	Cód. bem e/ou crédito	Discriminação, data e valor de aquisição e venda	Valor(R\$)

TOTAL:

Fontes de renda	Valor(R\$)

TOTAL:

Outros rendimentos	Valor(R\$)

TOTAL:

TOTAL GERAL:

Tabela de Códigos de Bens e Direitos

Cod.	IMÓVEIS	Cod.	CRÉDITO E POUPANÇA VINCULADOS
11	Apartamentos	51	Crédito decorrente de empréstimos

Tabela de Códigos de Bens e Direitos

Cod.	IMÓVEIS	Cod.	CRÉDITO E POUPANÇA VINCULADOS
12	Casas	52	Crédito decorrente de alienações
13	Terrenos	53	Planos Pait e caderneta pecúlio
14	Terra nua	54	Poupança para aquisição de bens imóveis
15	Salas ou Lojas	55	Poupança para aquisição de bens móveis através de consórcios
17	Benfeitorias	59	Outros
19	Outros		
Cod.	BENS MÓVEIS	Cod.	DEPÓSITO À VISTA E NUMERÁRIO
21	Veículos automotores terrestres: automóveis, caminhão, moto	61	Depósitos bancários em conta-corrente no país
22	Aeronaves	62	Depósitos bancários em conta-corrente no exterior
23	Embarcações	63	Dinheiro em espécie - moeda nacional
24	Bens relacionados com o exercício da atividade de autônomo	64	Dinheiro em espécie - moeda estrangeira
25	Jóias, quadros, objetos de arte, de coleção, antiguidades	69	Outros
29	Outros		
Cod.	PARTICIPAÇÃO SOCIETÁRIA	Cod.	OUTROS BENS E DIREITOS
31	Ações	91	Licenças e concessões especiais
32	Quotas ou quinhões	92	Títulos de clubes e assemelhados
39	Outros	93	Direitos de autor, inventor e patente
		94	Direitos de lavra e assemelhados
		99	Outros
Cod.	APLICAÇÕES E INVESTIMENTOS		
41	Cadernetas de poupança e depósitos especiais remunerados (DER)		
42	Fundos de aplicação financeiras (FAF e FIOFAF)		
43	Fundos de renda fixa		
44	Fundos de commodities, fundo de ações, clubes de		

		Tabela de Códigos de Bens e Direitos		
--	--	---	--	--

Cod.	IMÓVEIS	Cod.	CRÉDITO E POUPANÇA VINCULADOS
	investimentos		
45	Depósito a prazo fixo (CDB,RBD e outros)		
46	Ouro ativo financeiro		
47	Mercados futuros, de opções e a termo		
49	Outros		

_____, _____ de _____ de _____.

LOCAL

ASSINATURA